

Resolução nº : 2415/2005  
Protocolo nº : 141930/03  
Origem : MUNICÍPIO DE MALLET  
Interessado : MUNICÍPIO DE MALLET  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 34.226,61 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE e o MUNICÍPIO DE MALLET, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 12 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG  
Presidente